



Município de Sorocaba



06 de maio de 2026



Ano: 34 / Número: 3.947

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00062987/2026-41 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal ao Banco de Olhos de Sorocaba (BOS). A obra contempla a implantação de rede de energia e caixa de passagem elétrica no seguinte endereço: Rua Nabeck Shiroma, 210 Jardim Emília, com extensão total de 2,00 metros. Será instalada também 1 caixa de passagem elétrica. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 06 de maio de 2026.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obra

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00063668/2026-53 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Aparecida, 648 – Jardim Santa Rosália, com extensão total de 7,32 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 06 de maio de 2026.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obra

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00063582/2026-21 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Laura Maiello Kook, 990 – Ipanema das Pedras, com extensão total de 160,9 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 06 de maio de 2026.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obra

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00063528/2026-85 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Mario de Oliveira Campos, 43 – Jardim Planalto, com extensão total de 3,50 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 06 de maio de 2026.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obra

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.000622152026-18 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Vicente Paes Filho, 156 – Vila São Jorge, com extensão total de 31,66 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 06 de maio de 2026.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obra

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00063470/2026-70 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Vitor Cioffi Luca, 313 – Jardim Santa Esmeralda, com extensão total de 3,10 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 06 de maio de 2026.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obra

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00062952/2026-11
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADOR: JOÃO MARIA MOURA DA COSTA
OBJETO: DOAÇÃO DE 09 (NOVE) PACOTES DE CAFÉ Sorocaba/SP, 05 de maio de 2026.
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Fundo Social de Solidariedade - Wanda A.R. Oliveira

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo administrativo nº 3552205 404.00063477/2026-91 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: ANNA NERY EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
OBJETO: Doação de serviço de suporte com ambulância de atendimento avançado destinada à Cerimônia de Abertura dos Jogos Escolares (JES/2026), a realizar-se no dia 08 de maio de 2026.” Sorocaba, 06 de maio de 2026.
RENATA CRISTINA OLIVEIRA DE NASCIMENTO - Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E MOVEIS PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3552205.404.00060035/2026-93 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA DOADORA: ROCHA FORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 04.965.146/0001-22
OBJETO: doação de 50(cinquenta) cobertores para os animais da Seção de Bem-Estar Animal da SEMA.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026 ANTONIO GENEZZI LOPES
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL SLIA nº 10/2026

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência relativa ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
1251/2012	Carlos Roberto Pimentel	Rua Salto de Pirapora	Jardim Iguatemi
4777/2014	Simone Aires da Silva Rodrigues	Rua Antônio Matheus	Trujillo
18319/2014	Eduardo Nunes Rodrigues	Rua José Prado Gutierrez	Jardim Ipiranga
18391/2014	Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque	Rua João Wagner Wey	Jardim América
1343/2015	Darci Ferreira Gomes	Rua Roque da Silva	Parque das Paineiras
6523/2015	Cláudio Gomes Vasquez	Rua Doutor José Stilitano	Parque Ouro Fino
18691/2015	Aparecida Lopes Giampietro	Avenida Doutor Thomaz Cortez	Vila Adélia
29384/2015	José Pereira de Souza	Rua Josefa Rúbio Batista	Parque Vitória Régia
29957/2015	Paulo Roberto Lerich	Rua Geraldo Ribeiro Duarte	Parque das Laranjeiras
29965/2015	Francisca Neide dos Santos	Rua Agenor Leme dos Santos	Jardim Maria Eugênia

Sorocaba, 06 de maio de 2026

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)



Secretaria de
Cultura

COMUNICADO SECULT

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura, torna público a relação de proponentes **PRÉ-HABILITADOS** no Edital Secult nº 003/2026 - Seleção De Espaços, Ambientes E Iniciativas Artístico-Culturais Para Receber Subsídio Para Manutenção Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei No 14.399/2022)

PROJETOS PRÉ-HABILITADOS

Nº Inscrição	ID	PF / PJ / Coletivo	Proponente	Representando um Coletivo?	Nome do Coletivo	Pt. Extra pré-recurso	Pt. Total pré-recurso	Entrou com recurso?	Pt. Extra pós-recurso	Pt. Extra pós-recurso	Cotas	Tipo Cotas	Resultado
13	94	Pessoa Jurídica	Instituto de Gestão Social e Cidadania	Não	-	5	55	Não	5	55	Não	-	PRÉ HABILITADO
09	76	Pessoa Física	Elizabeth Araujo Pinn	Sim	Coletivo Studio Teatral Beth Pinn	5	51	Não	5	51	Não	-	PRÉ HABILITADO
03	52	Pessoa Física	Cassio Ferraz	Não	-	5	47	Não	5	47	Sim	Pessoa Negra (Pretas e Pardas)	PRÉ HABILITADO
01	21	Pessoa Jurídica	Templo de Umbanda Caboclo Jupirama e Exu Sete Encruzilhada	Não	-	5	46,5	Não	5	46,5	Sim	Pessoa Negra (Pretas e Pardas)	PRÉ HABILITADO
12	89	Pessoa Jurídica	Associação Teatro Escola Mario Persico	Não	-	5	45	Não	5	45	Não	-	PRÉ HABILITADO
17	109	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO ESCOLA E CULTURA EM FOCO	Não	-	5	45	Não	5	45	Não	-	PRÉ HABILITADO

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

14	100	Pessoa Física	Jonatas Rozendo Pereira	Sim	Casa brava	5	43	Não	5	43	Não	-	PRÉ HABILITADO
22	115	Pessoa Física	Marcia Raquel Koury	Não	-	10	28	Sim	0	28	Sim	Pessoa com Deficiência	PRÉ HABILITADO

PROJETOS NÃO HABILITADOS

Nº Inscrição	ID	PF / PJ / Coletivo	Proponente	Representando um Coletivo?	Nome do Coletivo	Pt. Extra pré-recurso	Pt. Total pré-recurso	Entrou com recurso?	Pt. Extra pós-recurso	Pt. Extra pós-recurso	Cotas	Tipo Cotas	Resultado
10	80	Pessoa Jurídica	Sociedade Cultural e Beneficente 28 de Setembro	Não	-	10	50	Não	10	50	Sim	Pessoa Negra (Pretas e Pardas)	NÃO HABILITADO - Faltou documentação (Certidões de Débitos Municipal, União e Trabalhista - Certificado de Regularidade FGTS)
16	108	Pessoa Física	Julio Cesar Carrara	Não	-	5	45	Não	5	45	Sim	Pessoa com Deficiência	NÃO HABILITADO - Faltou documentação (Certidão Negativa de Débitos Municipais)
06	65	Pessoa Jurídica	Rafaela Araujo Penha	Não	-	10	44	Não	10	44	Não	-	NÃO HABILITADO - Não enviou a documentação
07	68	Pessoa Jurídica	Entreatus Nucleo de Artes Cenicás	Não	-	5	43	Não	5	43	Não	-	NÃO HABILITADO - Documentação enviada fora do prazo

Contra a **decisão da fase de habilitação**, caberá recurso destinado a Secretaria da Cultura, que deve ser apresentado por meio de e-mail ciclo2pnab.soroc@gmail.com – com o título: Recurso Habilitação, número deste edital e número de inscrição no prazo de **3 dias úteis (até dia 11/05)** a contar da publicação do resultado.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Os recursos devem ser apresentados de acordo com o anexo IX do edital.

Após o julgamento dos recursos, o **resultado final da etapa de habilitação** será divulgado no Diário Oficial do Município de Sorocaba (<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>) e nas mídias sociais oficiais.

Na **hipótese de inabilitação de alguns pré-habilitados**, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação (**projetos suplentes**), obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

PROJETOS SUPLENTE

Nº Inscrição	ID	PF / PJ / Coletivo	Proponente	Representando um Coletivo?	Nome do Coletivo	Pt. Extra pré-recurso	Pt. Total pré-recurso	Entrou com recurso?	Pt. Extra pós-recurso	Pt. Extra pós-recurso	Cotas	Tipo Cotas	Resultado
19	111	Pessoa Jurídica	Nativos Terra Rasgada Produções Artísticas	Não	-	5	43	Não	5	43	Não	-	PROJETO SUPLENTE
11	88	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO DE EVENTOS CULTURAIS - ASSEC	Não	-	5	37	Não	5	37	Não	-	PROJETO SUPLENTE
21	113	Pessoa Física	Jorge Antunes Ribeiro Junior	Sim	Coletivo Sozinho Não Dá	0	36,5	Não	0	36,5	Não	-	PROJETO SUPLENTE
04	54	Pessoa Jurídica	Barracão da Vó	Não	-	-	36	Não	-	36	Não	-	PROJETO SUPLENTE

Obs.: Candidatos suplentes não precisam encaminhar documentação neste momento.

PORTARIA SECID Nº 09 DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de fiscalizador das parcerias firmadas com Organização da Sociedade Civil através de Termos de Colaboração.

Ana Cláudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; e ainda pelo parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município; e considerando ainda as disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Luciana dos Santos Ferreira, como fiscalizadora das parcerias celebradas através de Termo de Colaboração entre a Secretaria da Cidadania e as Organizações da Sociedade Civil de acordo com o Decreto Municipal nº 26.317/2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SECID nº 14, de 26 de Agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de maio de 2026

Ana Cláudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

PORTARIA SECID Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2026

Altera a redação do artigo 2º, da Portaria SECID nº 08, de 03 de março de 2026, que cria a Comissão de Seleção e Análise de Propostas do Edital de Chamamento Público do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Ana Cláudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; e ainda pelo parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município; e considerando ainda as disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria SECID nº 08/2026, de 03 de março de 2026, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção e Análise de Propostas:

I. Alexandre Pereira Nicácio Martins;

II. Eduardo Leme Braz;

III. Marcus Vinicius Costa Frigieri da Silva;

IV. Cristiane Aparecida Scolari;

V. Solange Regina Pereira do Nascimento.”(NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SECID nº 08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de maio de 2026

Ana Cláudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

Art. 4º – Além do disposto no Art. 3º, as entidades devem apresentar, para obtenção do registro, os seguintes documentos:

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria; (dispensado para renovação se não houver alteração).
- Cópia da Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária ou protocolo com validade de 90 dias emitido pela mesma;
- Cópia da autorização do Corpo de Bombeiros ou protocolo com validade de 90 dias emitido pelo mesmo.
- Cópia do Estatuto registrado com objetivos estatutários em conformidade com o Estatuto do Idoso;
- Cópia do RG e CPF do presidente, vice-presidente e do tesoureiro (ou que ocuparem cargos equivalentes);
- Comprovante atualizado do registro no Conselho Municipal de Assistência Social; Plano de ação compatível com o Estatuto da Pessoa Idosa, conforme artigo I;

ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS

- Cópia do contrato social e suas últimas alterações;
- Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- Inscrição municipal junto à Prefeitura de Sorocaba, nos termos da Lei Municipal nº 4.994/95;
- Cópia da Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária ou protocolo com validade de 90 dias emitido pela mesma;
- Cópia da autorização do Corpo de Bombeiros ou protocolo com validade de 90 dias emitido pelo mesmo.
- Cópia do RG e CPF dos diretores do contrato social (cf. RDC no. 283);
- Memorial descritivo compatível com o Estatuto da Pessoa Idosa, conforme Artigo I;
- Certificado de Responsabilidade Técnica do profissional capacitado e Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica do Médico CREMESP;

ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- Todos os documentos deverão ser enviados no período de 15 de maio a 15 de junho de 2026.

- Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados em formato de PDF para o e-mail do Conselho Municipal da Pessoa Idosa: cmpicadastro.2026@gmail.com

Os documentos deverão ser enviados todos de uma única vez, não será aceito parcialmente.

ENTREGA DOS CERTIFICADOS

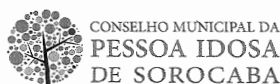
Dia 22 de junho de 2026

Horário: 14h

Local: Salão de vidro do Paço Municipal de Sorocaba

Workshop – A importância do cadastramento no Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Sorocaba, 06 de maio de 2026.



**EDITAL DE REGISTRO E RENOVAÇÃO NO
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
2026**

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E INSCRIÇÃO DE SEUS PROGRAMAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 6022 de 13/10/1999 e pelo Regimento Interno (Decreto no. 11.900, de 24/01/2000); pela Lei Federal n.º 10.741, de 01/10/2003 – ESTATUTO DA PESSOA IDOSA, em seus artigos 35, 48, 49 e 50, Título IV, Capítulo II e ainda, respaldado pelo disposto na referida Lei quanto à fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento à pessoa idosa,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer parâmetros para registro, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Sorocaba/SP, das entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos e seus respectivos programas, de acordo com o que preceitua a legislação supracitada.

Art. 2º – Será expedido às entidades um Certificado de Registro que deverá ser renovado anualmente em data a ser estipulada por este Conselho. O Certificado de Registro é obrigatório e deve estar afixado em lugar visível a todos os interessados. A ausência deste será comunicada ao Ministério Público para as devidas providências.

Art. 3º – Para a concessão do registro às entidades e inscrição dos programas e serviços de atendimento à pessoa idosa, devem ser observados os seguintes requisitos, consoante disposto nos artigos 35 e 48 do Estatuto da Pessoa Idosa:

I – Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, em conformidade com as Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC ns. 283 (de 26/09/2005), 94 (de 31/12/2007), CVS 5 (09/04/2013) da ANVISA;

Jamila Katzer Trados Mathiazzi
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: SEI nº 3552205.404.00000332/2026-80

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Promoção da Autonomia e do Cuidado Comunitário na Proteção Social Básica

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Banco de Alimentos de Sorocaba, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 08.741.511/0001-76, representada por Tiago Almeida do Nascimento, portador (a) do CPF nº XXX.181.XXX-18, Presidente da organização.

Dispensa por inexistência de chamamento Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 697.398,70 (Seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Promoção da Autonomia e do Cuidado Comunitário na Proteção Social Básica, Vigência da parceria: 05/05/2026 a 31/12/2026.

Data de assinatura: 05/05/2026.

EMPTS**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba****PORTARIA Nº 007/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026****(Dispõe sobre Nomeação do Agente de Licitações desta EMPTS)**

Nelson Tadeu Cancellara, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.318 de 4 de maio de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a Sra. Helen Cristina de Barros, funcionária pública cedida, do cargo de Agente de Licitações a partir de 08 de maio de 2026.

Art. 2º Nomear o Sr. Guilherme Augusto Beserra Lacerda, empregado público de carreira do Parque Tecnológico de Sorocaba, para exercer o cargo de Agente de Licitações a partir de 08 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

NELSON TADEU CANCELLARA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Tadeu Cancellara, Presidente**, em 06/05/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736265** e o código CRC **E9A1AD81**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00063930/2026-60

SEI nº 1736265

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano****Nº do Processo: 3552205.404.00063452/2026-98****RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – SEPLAN/GS**

Dispõe sobre as diretrizes e regulamentação dos critérios de análise e aplicação dos percentuais de permeabilidade para construções, regularizações e ampliações passíveis de aprovação pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no Município de Sorocaba/SP, incluindo a utilização de diferentes materiais e de sistemas de captação/infiltração de águas pluviais para fins de compensação do percentual mínimo de permeabilidade, conforme definido no Plano Diretor vigente ou em legislação municipal específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º As disposições desta Resolução, relativas aos critérios de avaliação do percentual de permeabilidade, serão objeto de análise exclusiva pelos técnicos lotados na Divisão de Licenciamento e Controle – DLCON, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SEPLAN.

Art. 2º As construções, ampliações e demais intervenções passíveis de licenciamento urbano pela SEPLAN, para fins de atendimento ao percentual mínimo de permeabilidade (PP) previsto no Plano Diretor vigente, poderão adotar as seguintes soluções alternativas sustentáveis, observadas as respectivas capacidades drenantes:

- I – áreas ou superfícies ajardinadas em grama: permeabilidade de 100%;
- II – piso em brita solta ou pedrisco: permeabilidade de 50%;
- III – piso “verde” em blocos de concreto com vazaduras (concregrama): permeabilidade de 65%;
- IV – piso intertravado de concreto ou similar: permeabilidade de 50%;
- V – piso de concreto poroso: permeabilidade de 50%.

§ 1º Na utilização das soluções previstas nos incisos II a V, deverá ser garantido, no mínimo, 20% (vinte por cento) do percentual de permeabilidade exigido para o zoneamento, mediante áreas ajardinadas ou com cobertura vegetal.

§ 2º Para fins de atendimento ao percentual de permeabilidade, poderá ser admitida, como solução complementar, a implantação de sistemas equivalentes de manejo sustentável de águas pluviais, limitada a até 50% (cinquenta por cento) do índice exigido para o zoneamento, mediante reservatório de captação, conforme previsto no Código de Obras, devendo sua eficiência ser demonstrada no projeto.

§ 3º As vagas descobertas para veículos poderão ser consideradas permeáveis quando executadas com os materiais previstos nos incisos IV e V, observados os respectivos coeficientes de permeabilidade.

§ 4º Os canteiros centrais de vias internas de circulação e acesso de veículos, situados no interior dos empreendimentos, serão considerados permeáveis quando constituídos por áreas ajardinadas, excetuadas as faixas de circulação e acesso que os interceptem.

§ 5º Materiais e soluções não previstos neste artigo poderão ser admitidos mediante a apre-

sentação de laudo técnico emitido pelo fabricante do material, elaborado conforme normas técnicas brasileiras (NBR), assinado por profissional habilitado e acompanhado da respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica, sendo considerado para estes casos a permeabilidade máxima de 50%.

§ 6º Para utilização dos materiais e alternativas previstas nesta resolução deverá ser apresentado previamente à aprovação do projeto, declaração assinada pelo proprietário ou empreendedor, bem como pelos responsáveis técnicos, dando ciência da permeabilidade admitida para os materiais utilizados em projeto e da necessidade da preservação de suas características.

§ 7º Poderão ser exigidos documentos complementares, a critério da análise técnica.

Art. 3º Para fins de análise e verificação da aplicação dos materiais previstos no art. 2º, o projeto deverá apresentar, de forma clara e destacada:

- I – identificação das áreas permeáveis por meio de cores ou hachuras diferenciadas;
- II – legenda explicativa;
- III – memória de cálculo;
- IV – especificação dos materiais adotados em cada área.

Art. 4º A análise e o licenciamento de que trata esta Resolução deverão observar, no que for aplicável, as disposições do Código de Obras vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEPLAN

SES**Secretaria da Saúde****JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.906.559/0001-13, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2026 de números 7, 300, 371, 436, 701, 741 e 930 totalizando o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “Execução de ações integradas de atenção à saúde voltada à prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação de mulheres no município de Sorocaba”, durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2026;
- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares.

O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00010116/2026-42.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses notifica**Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**

(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

- 01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062350/2026-55 INTERESSADO(A): TEC SCREEN INDUSTRIA DE PRODUTOS TECNICOS PARA SERIGRAFIA LTDA. ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Quinze de Agosto, nº5.320, Jardim Leocádia, Sorocaba/SP. ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.967 de 24 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
- 02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062363/2026-24 INTERESSADO(A): HENRIQUE BENEDITO SABINO. ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Odorico Vieira, nº376, Vila Gabriel, Sorocaba/SP. ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.217 de 29 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
- 03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062391/2026-41 INTERESSADO(A): HERDEIROS DE MARCOS TADEU MADOGLO. ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Abner Pedroso de Alcântara, s/nº, entre os nº 510 e 548, Vila Mineirão, Sorocaba/SP. ASSUNTO: Auto de Infração n.º 23.218 de 29 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
- 04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062408/2026-61 INTERESSADO(A): MARIA TEREZA FERNANDES GOMES. ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Army Rosa, nº38, Vila São Bernardo, Sorocaba/SP. ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.968 de 28 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
- 05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062432/2026-08 INTERESSADO(A): SALVADOR GUERRA E/OU HERDEIROS. ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Coronel Nogueira Padilha, nº156, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

SES**Secretaria da Saúde**

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.991 de 30 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062456/2026-59

INTERESSADO(A): TACITO EUCLIDES TARGA FERNANDES FILHO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Olavo Bilac, nº263, Vila Santana, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.993 de 30 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062483/2026-21

INTERESSADO(A): ENEAS ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Souza Moraes, nº655, Vila Santana, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.992 de 30 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062927/2026-29

INTERESSADO(A): PAMELLA MARTINS FACCO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Professor Roque Ayres de Oliveira, nº327, Granja Olga I, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.986 de 30 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062934/2026-21

INTERESSADO(A): VINICIUS LUIZ DIAS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Visconde de Mauá, nº73, Vila Haro, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.988 de 30 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062960/2026-59

INTERESSADO(A): VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rodrigues de Mello, nº449, Vila Haro, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.987 de 30 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00063002/2026-03

INTERESSADO(A): DECIO PINTO DE ASSIS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Escolástica Rosa de Almeida, nº642, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.989 de 30 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0185/26

INTERESSADO(A): HERDEIROS DE LEILA LAMEU RIBEIRO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Visconde do Rio Branco, nº250, Vila Jardini, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0185 de 04 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0186/26

INTERESSADO(A): CAMILA ALVES RODRIGUES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jackson Gonçalves de Carvalho Gil, nº658, Jardim Santa Bárbara, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0186 de 04 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0187/26

INTERESSADO(A): VERA LUCIA LEONEL.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Perfeito Assेतuno, nº157, Ipiranga, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0187 de 04 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0188/26

INTERESSADO(A): WANDICKSON EVAN NOGUEIRA DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rosalina Pereira de Camargo, nº23, Quadra C Lote 23, Jardim das Azaléias, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0188 de 05 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0189/26

INTERESSADO(A): ANGELO SEVERINO DE OLIVEIRA E/OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Eugênio Leite da Cruz, nº549, Jardim Jatobá, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0189 de 05 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0190/26

INTERESSADO(A): ANTÔNIO OLIVEIRA RIOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Maria Conceição Alvarenga, nº82/88, Quadra B Lote 11, Jardim Alegria, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0190 de 05 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0191/26

INTERESSADO(A): JILVANI MARIA DE JESUS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Juvelina Bertelli Elias, s/nº, Quadra D Lote 6, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0191 de 05 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0192/26

INTERESSADO(A): SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Octavio Bazzo, s/nº, Quadra D Lote 47, Jardim Amalia, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0192 de 05 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 2 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00063002/2026-03

INTERESSADO(A): DECIO PINTO DE ASSIS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Escolástica Rosa de Almeida, nº642, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.989 de 30 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.0006043/2026-94

INTERESSADO(A): CASCADURA INDUSTRIAL S/A

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 100, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 26 de março de 2026, do Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP n.º 0098, de 20 de janeiro de 2026. Fica o interessado notificado do INDEFERIMENTO, e da manutenção do Auto, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00156847/2025-52

INTERESSADO(A): VANESSA CRISTINA LEONARDO RODRIGUES

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Nelson Juliano nº 562, Jardim Wanel Ville IV, Sorocaba-SP

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 27 de março de 2026, do Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP n.º 0028, de 14 de janeiro de 2026. Fica o interessado notificado do INDEFERIMENTO, e da manutenção do Auto, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00010328/2026-20

INTERESSADO(A): DOUGLAS JULIO GASPEROTTO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Goiaco, n.º 105, Vila Progresso, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 23 de março de 2026, do Auto de Infração n.º 22.937, de 28 de janeiro de 2026. Fica o interessado notificado do INDEFERIMENTO, e da LAVRATURA DO Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0212 em 14 de abril de 2026, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0184/26

INTERESSADO(A): PAUL DIETER LUNDBERG.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rinaldo Américo Ronzani, nº128, Jardim Residencial Jardim, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0184 de 04 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

25 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00053552/2026-14

INTERESSADO(A): JAD ZOGHEIB & CIA LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida São Paulo, nº2.717, Além Ponte, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.984 de 09 de Abril de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES**Secretaria da Saúde**

26 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00024961/2026-03
 INTERESSADO(A): PAULO INACIO DE LIMA – ME.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Quirino de Mello, nº 399, Aparecidinha, Sorocaba SP.
 ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 03 de março de 2026, do Auto de Infração n.º 23.173, de 23 de fevereiro de 2026. Fica o interessado notificado do INDEFERIMENTO do mesmo, e da LAVRATURA do Auto de Imposição de Penalidade ADVERTÊNCIA – AIP nº 0190, em 31 de março de 2026. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
 27 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00017388/2026-73
 INTERESSADO(A): ANDRE JOSE JARDIM
 LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Izabel da Nóbrega Diniz, nº 25, Fundos, Jardim Santa Cláudia, Sorocaba/SP.
 OBJETO: Fica o interessado NOTIFICADO do INDEFERIMENTO do recurso referente ao Auto de Infração nº 23.249 (28/03/2026) e da respectiva lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA (AIP nº 0224) em 05/05/2026.
 RECURSO: Prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso a contar desta publicação, conforme legislação vigente.
 28 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00039933/2026-82
 INTERESSADO(A): MÁRCIA FONSECA SANTANA.
 LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Abdias Ribeiro dos Santos, nº 167, Bl. 2A, Ap. 104 – Jd. Carandá, Sorocaba/SP.
 DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0223), datada de 05/05/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.364 de 16/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
 RECURSO: Prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso a contar desta publicação.
 29 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00021653/2026-18
 INTERESSADO(A): VALDIR LUCHI.
 LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Damiana Rocca Zanella, nº 60 - Jd. Morumbi, Sorocaba/SP.
 DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0222), datada de 05/05/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.949 de 18/02/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
 RECURSO: Prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso a contar desta publicação.
 30 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00040665/2026-41
 INTERESSADO(A): JOSE DONIZETE RAMOS.
 LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Damiana Rocca Zanella, nº 60 - Jd. Morumbi, Sorocaba/SP.
 DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0221), datada de 05/05/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.954 de 13/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
 RECURSO: Prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso a contar desta publicação.
 Edmara Gavassa
 Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00052786/2026-36
 CDTR - Centro de Diálise e Transplante Renal Ltda
 Serviços de diálise e nefrologia
 Rua Líbero Badaró, 93 – Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Rafael Naufel de Sá Rebelo
 DEFERIDO
 2-Processo nº. 3552205.404.00093689/2025-12
 APAS - Associação Policial de Assistência à Saúde
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Rua Conde D'Eu, 292 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
 INDEFERIDO
 3-Processo nº. 3552205.404.00011526/2026-19
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 26/03/2027
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000500-1-6
 4-Processo nº. 3552205.404.00051349/2026-03
 Município de Sorocaba - UBS Nova Esperança
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Rua Paula Mayer Cattini, 689 - Jardim Nova Esperança, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 DEFERIDO
 5-Processo nº. 3552205.404.00030919/2026-13
 Município de Sorocaba - UBS Laranjeiras
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Rua Sônia Bernúncio, 24 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 16/03/2027
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002817-1-9
 6-Processo nº. 3552205.404.00022375/2025-35
 Bio Thera Farmácia de Manipulação Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 48 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Angelita de Oliveira Bachmann
 INDEFERIDO
 7-Processo nº. 3552205.404.00033185/2025-43
 Raia Drogasil S/A
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Antônio Carlos Comitre, 290 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
 INDEFERIDO
 8-Processo nº. 3552205.404.00019767/2026-06
 Projeto ISAC - Associação de Assistência a Crianças e Mães Atípicas
 Atividades de fisioterapia - clínicas de fisioterapia
 Rua Riachuelo, 436 - Centro, Sorocaba-SP
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 24-26
 DEFERIDO
 9-Processo nº. 3552205.404.00025079/2026-77
 Município de Sorocaba - UBS Éden
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Rua Salvador Leite Marques, 933 - Éden, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 DEFERIDO
 10-Processo nº. 3552205.404.00167972/2025-98
 Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Regional de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 Rodovia Raposo Tavares, S/nº, Km 106 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
 Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos controlados da Portaria nº. 344/98, com 15.000 folhas
 DEFERIDO
 11-Processo nº. 3552205.404.00034477/2025-01
 Raia Drogasil S/A
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Itavuvu, 440 - Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Maria Geni Albiero Guerra
 DEFERIDO
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Igor Magalhães de Araújo
 DEFERIDO
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Stephanie Toti Oliveira
 DEFERIDO
 12-Processo nº. 3552205.404.00034470/2025-81
 Raia Drogasil S/A
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Itavuvu, 440 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Priscila de Sousa Pedro Vieira
 DEFERIDO
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Sandro Ferreira Rodrigues
 DEFERIDO
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Gabriel Carvalho Rodrigues
 DEFERIDO
 13-Processo nº. 3552205.404.00026163/2026-16
 Município de Sorocaba - UBS Cajuru
 Laboratórios clínicos
 Avenida Paraná, 3719 – Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 DEFERIDO
 14-Processo nº. 3552205.404.00004648/2026-41
 Instituto do Joelho de Sorocaba Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Rua Santa Cruz, 285 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/04/2027
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001053-1-7
 Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 15/04/2027
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001054-1-4
 15-Processo nº. 3552205.404.00026153/2026-72
 Município de Sorocaba - UBS Cajuru
 Laboratórios clínicos
 Avenida Paraná, 3719 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/04/2027
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001203-1-6
 16-Processo nº. 3552205.404.00105062/2025-11
 Latuf Odontologia Estética & Implantes Ltda
 Atividade odontológica - consultório odontológico
 Rua Riachuelo, 460, Sala 404 - Centro, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 16/03/2027
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003363-1-9
 17-Processo nº. 3552205.404.00015408/2026-71
 Altus Odontologia Integrada Ltda
 Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
 Avenida Washington Luiz, 310, Sala 43, Pavimento 4 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/03/2027

SES

Secretaria da Saúde

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003364-1-6
18-Processo nº. 3552205.404.00169028/2025-75
IROL - Instituto de Reabilitação Orofacial Lazarini Odontologia Integrativa Ltda
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Praça Nove de Julho, 75 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 05/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003350-1-0
19-Processo nº. 3552205.404.00142405/2025-29
Mukudai Odontologia Ltda
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Antônio Ferreira, 142, Sala 15 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 11/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003361-1-4
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 11/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003362-1-1
20-Processo nº. 3552205.404.00028304/2026-27
Marcos Antônio Vendemiatti
Serviços de vacinação e imunização humana
Rua Major João Lício, 241 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/04/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002930-1-6
21-Processo nº. 3552205.404.00015950/2025-43
Coop - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Joaquim de Lacerda, 1111, Box 12 - Jardim Sorocabano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/04/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000731-1-3
22-Processo nº. 3552205.404.00174065/2025-03
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida de São Francisco, 28 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/04/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000356-1-0
23-Processo nº. 3552205.404.00057607/2026-57
Ótica Científica Sorocaba
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Coronel Benedito Pires, 168 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
24-Processo nº. 3552205.404.00055212/2026-10
Secretaria de Estado da Saúde - CHS
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de procedimentos radiológicos, com 1000 folhas
DEFERIDO
25-Processo nº. 3552205.404.00001755/2026-17
Clínica Valdiza Casagrande Ltda
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, Salas 701 e 706 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 16/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000235-1-5
26-Processo nº. 3552205.404.00036047/2026-05
Bio Thera Farmácia de Manipulação Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Pedro Molina, 83 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/04/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000772-1-6
27-Processo nº. 3552205.404.00055198/2026-54
Secretaria de Estado da Saúde - CHS
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de procedimentos radiológicos, com 1000 folhas
DEFERIDO
28-Processo nº. 3552205.404.00052037/2026-17
IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Sir Alexander Fleming, 260 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
29-Processo nº. 3552205.404.00174052/2025-26
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Francisco, 28 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
30-Processo nº. 3552205.404.00174032/2025-55
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida São Francisco, 28 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Daniel Aquilino Oliveira
DEFERIDO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Carlos Alberto Damasceno
DEFERIDO
31-Processo nº. 3552205.404.00034166/2026-15
Coop - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Joaquim de Lacerda, 1111, Box 12 - Jardim Ferreira, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Romullo Augusto Antunes
DEFERIDO
32-Processo nº. 3552205.404.00034177/2026-03
Coop - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Joaquim de Lacerda, 1111, Box 12 - Jardim Ferreira, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Janaína Keiko da Silva Ori
DEFERIDO
33-Processo nº. 3552205.404.00015996/2025-62
Coop - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Joaquim de Lacerda, 1111, Box 12 - Jardim Ferreira, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Maiara Cecareli Antunes
DEFERIDO
34-Processo nº. 3552205.404.00170936/2025-10
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Visconde do Rio Branco, 1273 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Ariene Birocchi Alves
DEFERIDO
Em 06/05/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PROC. DIGITAL: 3552205.404.00036670/2026-50

INTERESSADO: ROGÉRIO VICTÓRIA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROC. DIGITAL: 3552205.404.00036670/2026-50

INTERESSADO: ROBERTO TAVARES NETO

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 06 de maio de 2026

Rosangela Cardozo

CIARC

CONTRATO Nº 20/SLC/2026 - SAAE

Processo Administrativo: nº 1461/2025-SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.998.472/0001-55

Objeto: Aquisição, Comissionamento de 8 (oito) Conjuntos Aeradores Flutuantes para Tratamento de Esgoto.

Valor Total: R\$ 1.868.630,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 24/04/2026

CONTRATO REGISTRO Nº 279617 - SERPRO

Processo Administrativo: nº 852/2025-SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Objeto: Serviço de Backup em Nuvem, incluindo software e espaço digital.

Valor Total: R\$ 250.526,16

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Data: 14/04/2026

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATO Nº 16/SLC/2022 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/2026.

Processo Administrativo: nº 126/2021 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Rápido Luxo Campinas Ltda

Nome Fantasia: Rápido Luxo Campinas Ltda

CNPJ: 45.992.724/0001-05

Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e reajuste

Data: 01/04/2026

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 105/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA BENEDETA VIEIRA MORAES (cônjuge), dependente de Francis Moraes, servidor público municipal aposentado, falecido em 24/03/2026, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 28 de abril de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

Extrato do 4º Termo Aditivo de Contrato nº 10/2026

Contrato 18/2025

Pregão Eletrônico 05/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Contratada: AG7 Construtora Ltda

As partes ajustam a repactuação do cronograma, ficando a data final de entrega da obra alterada para o dia 27 de maio de 2026.

Francine Casare- Seção de Licitação e Compras

Extrato do 4º termo aditivo de prorrogação do Contrato 06/2022

Objeto: Prestação de serviços na área de medicina do trabalho para a concessão e/ou manutenção de benefícios, em especial auxílio doença e aposentadorias por incapacidade permanente.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Contratada: Franco e Signorini Serviços em Saúde LTDA.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/05/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 23/05/2026 até 22/05/2027, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Francine Casare Seção de Licitação e Compras

Extrato do segundo termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato 07/2024.

Objeto: Empresa especializada em manutenção preventiva e preditiva do elevador instalado na Funserv.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Contratada: GIOVANA ANTUNES MODENA MACHADO ME

Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/05/2024, prorrogado por 04 (quatro) meses a partir de 07/05/2026 até 007/09/2026, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Valor do Contrato: R\$ 1.645,32 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Francine Casare – Chefe da Seção de Licitação e Compras.

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 505/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. s221/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL P ELETROCARDIOGRAFO 216 MM X 30 M BIONET – SES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: NOG COM VARIEDADES LTDA

CNPJ Nº. 20.453.472/0001-07

VALOR: R\$ 4.110,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2109

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/oHEz> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS



Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2004 / 018.578-7	Yositeru Katayama	Aline Sanches da Silva
2	2013 / 026.597-8	Luciano de Oliveira Ramos	Luciano de Oliveira Ramos
3	2013 / 024.678-8	Tsuguio Takayama	Ecleberson Antonio de Lara Ferraz
4	2015 / 031.051-4	Maria Graciana Barbado	Pedro Albertte do Carmo
5	2021 / 007.466-2	Geisa Carla do Nascimento	Geisa Carla do Nascimento
6	2023 / 002.751-8	Miramar Ferreira	Josias da Silva Ferreira

Sorocaba, 06/05/2026.

Ana Flávia de Madureira Ribas Costa
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 01 e 02

PREGÃO ELETRÔNICO nº 177/2025 - CPL 453/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2025 - CPL Nº. 453/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, que após análise dos pedidos de esclarecimentos das empresas: INOVAMED HOSPITALAR LTDA e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA os ESCLARECIMENTOS 01 e 02 estão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4w37Fre> (PNCP), pelo fone (15)3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 06 de maio de 2026.

Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes

Agente de Contratação/Pregoeiro.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo: CPL nº 316/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 113/2024

Contrato: SIAM 0004/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRAIS GEORREFERENCIADOS DE ÁREAS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SOROCABA/ SP – GRUPO 03.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: JM TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 49.249.373/0001-90

Assunto: Fica por meio deste termo retificado o número SIAM da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinada em 12/01/2026, passando a ter a seguinte redação:

Preâmbulo – Onde leu-se: SIAM nº 011/2026 – Leia-se: SIAM nº 0004/2026.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO

Processo: CPL nº 361/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/2023

Contrato: 564/2023

Objeto: Fornecimento de Sacos de Lixo de 30 e 100 Litros

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: BG Indústria e Comércio de Plásticos Ltda

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 16.622.259/0001-04

Assunto: Fica o contrato celebrado em 02/04/2024, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02/04/2026 a 01/04/2027, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Fica também, o contrato suprimido em aproximadamente 19,74% (dezenove vírgula setenta e quatro por cento), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93. Fica formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 5.9 do contrato, mantendo-se o preço ora praticado até a finalização desta prorrogação. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 59.597,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais).

<http://tinyurl.com/48844fbj>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 063/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 007/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTO E INFANTIL E DISPOSITIVO DE FEEDBACK DE RCP, INSUMOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA) DA MARCA CMOS DRAKE DEA LIFE 400 FUTURA, OBJETO DE NATUREZA COMUM PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 06.189.855/0001-99

Item 01 - DISPOSITIVO DE FEEDBACK DE RCP E PÁS DE CHOQUE ADESIVAS E DESCARTÁVEIS ADULTO

Marca: CMOS DRAKE

Modelo: LIFE 400 FUTURA

Preço unitário: R\$ 939,90.

Quantidade: 20 peças.

Item 02 - PÁS DE CHOQUE ADESIVAS E DESCARTÁVEIS ADULTO

Marca: CMOS DRAKE

Modelo: LIFE 400 FUTURA

Preço unitário: R\$ 720,00.

Quantidade: 30 pares.

Item 03 - PÁS DE CHOQUE ADESIVAS E DESCARTÁVEIS INFANTIL

Marca: CMOS DRAKE

Modelo: LIFE 400 FUTURA

Preço unitário: R\$ 720,00.

Quantidade: 20 pares.

<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL nº 296/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2024

Contrato: SIAM nº 568/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE ENTREVISTADOR E OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CadÚnico).

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO

CNPJ: 13.048.521/0001-60

Assunto: fica o contrato celebrado em 19/03/2025, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2026 até 03/04/2027, nos termos dos artigos 107 e 113 da Lei n.º 14.133, de 2021. Valor: R\$ 1.020.865,80 (um milhão, vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.255/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.183/DDP, de 13 de abril de 2026, que nomeou ANA PAULA FARIAS BRAGANTI, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.256/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.204/DDP, de 13 de abril de 2026, que nomeou RICARDO FELIPE CAMARGO PEREIRA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.257/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.054/DDP, de 31 de março de 2026, que nomeou ANA CAROLINA LIMA CARVALHO DE CAMPOS, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.258/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.072/DDP, de 31 de março de 2026, que nomeou GEOVANA DE SOUZA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.259/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.135/DDP, de 13 de abril de 2026, que nomeou MIRIAN HELEN CARNEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XVI, item 16.4.3 do Edital de Concurso nº 01/2025.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL - Nº 01/2025**

Considerando que o Concurso Público nº 01/2025, com inscrições realizadas no período de 08/09/2025 a 13/10/2025, para o preenchimento de vagas de: Agente de Serviço Cemiterial, Encanador, Jardineiro e Pintor, aberto pelo Edital publicado em 01/09/2025, foi concluído, homologo o referido Concurso Público nos termos do item XVII do Edital para que se produzam todos os efeitos legais.

Sorocaba, 06 de maio de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário da Secretaria de Recursos Humanos



Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025**RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, em cumprimento ao Edital nº 01/2025 do Concurso Público, Capítulo VI, apresenta o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) da candidata inscrita como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificada na Lista Especial:

CARGO: ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Documento	Situação - Resultado
11917512	MARIANA RODRIGUES MODESTO SOARES	xxx.006.948-xx	EN/CO – Se enquadra

Observações Gerais:

- EN – Se enquadra** nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.
- CO – Compatível**
- IN – Incompatível**
- NE – Não se enquadra** nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.
- NC – Não compareceu.**

Sorocaba, 06 de maio de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO